



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **005/2023**
Emissão: **31/01/23**
Processo: **202200058005661**

Fornecedor Nome: CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA
Sector Requisitante: GERÊNCIA DO RESTAURANTE DO BEM - GRB
CNPJ: 05.444.743/0001-74
Fone: (62) 3942-3350 (62)9 8159-2533 Contato: YASMIN MILENNA Email: chaveirobougainville.com.br
End: AVENIDA D, QUÁDRA H10 LOTE 21 Nº: 620 CEP: 74.140.160
Bairro: SETOR OESTE Cidade: GOIANIA Estado: **Goiás**
Dados bancários: ITAU Agência: 1426 Conta corrente: 23723-4

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	CARIMBO MADEIRA LOGO 6 CM DE DIÂMETRO	unid	R\$ 15,00	60	R\$ 900,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO MADEIRA Nº 4	unid	R\$ 25,00	60	R\$ 1.500,00
3	TINTA VINIL 500 ML PRETA	unid	R\$ 140,00	18	R\$ 2.520,00
Valor por extenso: Quatro mil , novecentos e vinte reais			Total	R\$	4.920,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 dias corridos após a solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação.

Observações.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 05 (cinco) dias. **Os produtos deverão ser entregues na Gerência do Restaurante do Bem localizado no Centro Social Dona Gercina Borges no endereço Rua Benjamin Constant, Nº 239 – Setor Campinas, Goiânia – GO, CEP: 74525-050, Exceto feriados.** A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: EDINA/Jordana (GRB) 062 3201-9588. **SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Sérgio Borges Fonseca Júnior	